



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camaraibilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.503 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 26/10/2020.

AOS

26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUE A FALTA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 232/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 65/2020 DESTE LEGISLATIVO; PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROCESSO Nº TC-002909.989.19, REFERENTE AO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE 2019 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM Nº 41/2020 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020 QUE RECEBEU O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES NºS 66-67/2020, FEITA PELA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI; INDICAÇÕES 68-69-70/2020 DO VEREADOR MARIO TREVISAN E INDICAÇÕES 71-72/2020 DO VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS QUE RECEBERAM O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020 QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO CONSTANTE DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PROJETO FOI REMETIDO À COMISSÃO COMPETENTE E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SENDO DESPACHADO À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 09 DE NOVEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM \_\_\_\_\_ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO  
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI  
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral

APROVADO     REJEITADO  
POR unanimidade  
EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
Ss. 09 / 11 / 2020  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE